



**Município de Sumaré**  
**Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré**  
**CNPJ: 10.742.819/0001-88**

**Ata Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal de 14/08/2018**

**DATA:** 14 de Agosto de 2018 **INÍCIO:** 08h30min – **Término:** 16:30 horas

**LOCAL:** Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Rua Bárbara Blumer, 41 – Jardim Alvorada – Sumaré/SP.

**Conselheiros Administrativos:**

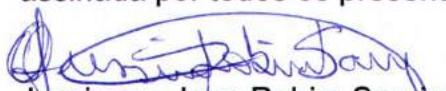
Jussimara Jane Robim Saurin  
Vandré Luiz Fernandes Oliveira  
Luiz Carlos Pereira Lima

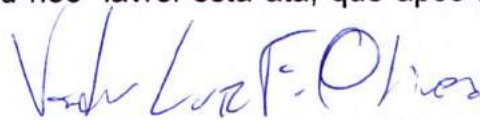
**Pautas:**

- 1- Ciência no PMS 2062/2018 – Cobrança de multa de 2% sobre as Contribuições Previdenciárias em atraso pagas pelos servidores afastados;
- 2- Examinamos as Documentações e Movimentações Financeiras PMS 9930/2018, Base de Cálculo para Contribuição Previdenciária PMS 6408/2018, Folha de Pagamento PMS 6214/2018, para realização do Parecer referente ao Mês 02/2018;
- 3- Examinamos as Documentações e Movimentações Financeiras PMS11.593/2018, Base de Cálculo para Contribuição Previdenciária PMS 11.459/2018, Folha de Pagamento PMS 8671/2018, para realização do Parecer referente ao Mês 03/2018;
- 4- Examinamos as Documentações e Movimentações Financeiras PMS11.710/2018, Base de Cálculo para Contribuição Previdenciária PMS 11.474/2018, Folha de Pagamento PMS 11.115/2018, para realização do Parecer referente ao Mês 04/2018;

- 1- Ciência no PMS 2062/2018 - Analisando este PMS, recomendamos que se façam as devidas alterações legais regulamentando a cobrança de penalidade em forma de multa de 2% dos recolhimentos em atraso das Contribuições Previdenciárias (Patronal, Segurado e Segurado sem remuneração); além dos acréscimos já existentes na legislação vigente.
- 2- Parecer referente ao Mês 02/2018, está sendo analisado. Deverá ser concluído na próxima reunião.
- 3- Parecer referente ao Mês 03/2018, está sendo analisado. Deverá ser concluído na próxima reunião.
- 4- Parecer referente ao Mês 04/2018, está sendo analisado. Deverá ser concluído na próxima reunião.

Nada mais havendo eu, Luiz Carlos, secretário “ad hoc” lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

  
Jussimara Jane Robim Saurin  
Presidente

  
Vandré Luiz Fernandes Oliveira  
Membro

  
Luiz Carlos Pereira Lima  
Secretário